

Município de Ponte da Barca

Grandes Opções do Plano e Orçamento

Exercício de 2018







Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Proposta de orçamento

A Câmara Municipal de Ponte da Barca submete à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício de 2018.

No Plano de Atividades, propõe-se sintetizar as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho e as iniciativas e ações mais relevantes para o ano que se apresenta.

O orçamento, documento de carácter financeiro, contém a previsão das receitas e das despesas tendo sido, na sua execução, considerados os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e duma eficiente gestão de tesouraria.

A elaboração dos documentos atrás referidos obedece aos critérios e regras previstas no POCAL.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição no n.º 3, do art.5º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'STI.', 'M. F.', 'J. P.', and 'M. P.'.

Opções do Plano

Introdução

O presente documento reflete a preocupação deste executivo, que agora inicia funções, em assegurar o equilíbrio financeiro em face de compromissos anteriormente assumidos e que em muito condicionaram a elaboração da presente proposta.

Para a prossecução dos objetivos a que nos propomos proceder-se-á à reorganização dos serviços, dotando o Município de estruturas e quadros que respondam, de forma célere e eficaz, às solicitações diariamente colocadas pelos Munícipes. Ainda no campo dos recursos humanos, será concebido um plano de formação que permite a valorização e capacitação dos trabalhadores da autarquia, independentemente da função desempenhada.

Assim, apresentamos este documento, que sabemos não refletir na integra o inicialmente projetado para este próximo ano, contudo é o primeiro passo para estabelecermos um caminho de futuro para Ponte da Barca.



Atividades a desenvolver em 2018

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, refletem a orientação política e constituem-se como um instrumento essencial da gestão pública do município nas diferentes atribuições constantes do art. 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da educação a intervenção do Município assentará numa lógica de “Uma educação com todos para um desenvolvimento municipal integrado e sustentável.” A educação e o conhecimento desempenham um papel central na promoção da justiça social, sendo igualmente alicerces do desenvolvimento sustentado do Concelho. Para tal manter-se-á a cooperação com o Agrupamento de Escolas, pretendendo-se o desenvolvimento de um efetivo trabalho em parceria em prol da promoção do sucesso educativo das crianças e jovens barquenses. Esta intervenção pretende-se reforçada com a implementação do projeto School 4All, Ponte da Barca, que se constituirá como uma oportunidade de potenciar o ensino não formal e o modelo de flexibilidade curricular adotado pelo Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Valorizando a educação como instrumento de equidade social, mediante a atribuição de um conjunto diversificado de apoios no âmbito da ação social o que se traduz num forte investimento na ação social escolar, nas refeições e nos transportes escolares que se mantêm com um impacto significativo nas despesas correntes do orçamento municipal, em resultado do esforço da Autarquia para continuar a proporcionar aos alunos adequadas condições de segurança e de qualidade nos transportes, em função da respetiva faixa etária e situação especial. Promove-se desta forma a igualdade de oportunidades no acesso à educação e ao conhecimento na expectativa de elevar o nível de qualificação da população ao longo da vida.

No que respeita aos alunos do ensino superior, destaca-se ainda pretensão de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, através da proposta de um novo Regulamento Municipal de Apoio.

Ao nível da saúde dar-se-á continuidade à estratégia de intervenção comunitária, baseada num trabalho colaborativo com os agentes locais, assim como, os processos ligados à promoção da saúde serão orientados para a prossecução da implementação da avaliação do risco de Diabetes no concelho de Ponte da Barca e para a implementação do Plano de Ação



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SA', 'M. Silva', 'F. L.', and others.]

no âmbito do Programa "Não à Diabetes" que contempla, entre outras atividades, a monitorização da prática desportiva no concelho, em articulação com o serviço de desporto. Neste sentido e pela íntima ligação desta patologia com o tabagismo como fatores de risco maior para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, será objetivo do município otimizar a sensibilização da população para estes dois fatores. Neste âmbito destacar-se-á a "Semana do Risco Cardiovascular" a ter lugar em novembro de 2018.

Neste contexto, o orçamento contempla a organização e o apoio a atividades, programas e iniciativas que vão de encontro à prevenção das doenças e que promovem o envolvimento da comunidade em atividades de sensibilização enquadrados em dias comemorativos.

Em 2018, pretende-se melhorar a intervenção do Município ao nível da Segurança Alimentar nas cantinas escolares, através do acompanhamento regular do sistema de HACCP.

Pretende-se ainda, ao longo de 2018, estudar os mecanismos conducentes a uma melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde, sobretudo das pessoas em situação de vulnerabilidade, e potenciar o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde neste âmbito.

Pelo território vasto e com precárias soluções de mobilidade, será objetivo do município para 2018 o estudo de viabilidade, em estreita parceria com a ULSAM, E. P.E, para implementação de uma Extensão de Saúde na freguesia de Entre Ambos os Rios.

O investimento na saúde será também evidenciado pela continuidade do Protocolo da Saúde, através do qual o Município assegura a acessibilidade a consultas fora do concelho e o tratamento de problemas ligados ao álcool, a par da participação de técnicos do Município na intervenção ao nível da Equipa Multidisciplinar de Problemas Ligados ao Álcool.

A missão da ação social do Município de Ponte da Barca visa, assim, desde logo, colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho de proximidade aos cidadãos e num profundo trabalho de articulação e cooperação com as diversas IPSS concelhias.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de desenvolvimento social apresentam matizes distintas em cada território, sendo fulcral a parceria e participação das entidades e recursos locais para responder, de forma ajustada, concertada e sustentável, às necessidades e problemáticas sentidas no concelho de Ponte da Barca.

A previsão orçamental para a área da ação social reflete uma clara aposta no apoio à população mais vulnerável, assente na perspetiva avaliativa das necessidades sociais do



concelho e na consequente intervenção para a sua resolução, num modelo de atuação que privilegia a complementaridade na ação com outras unidades orgânicas do Município e com as entidades parceiras do território.

No quadro do financiamento do Portugal 2020, será reforçado o apoio alimentar às pessoas mais carenciadas, no âmbito do Programa POAPMC, sendo alargada, em tipologia e quantidade, a intervenção da Loja Social para a distribuição de alimentos. Esta intervenção pressupõe um trabalho articulado com as equipas locais de acompanhamento dos agregados familiares e com as instituições que irão operar no território de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez para a implementação do programa.

A dinamização do Banco Local de Voluntariado, apesar de ter um impacto orçamental residual, constitui uma área importante de intervenção pelo impulso na dinamização de campanhas de solidariedade e pela importância de privilegiar valores de cidadania e responsabilidade social, através da promoção do voluntariado nas áreas da educação, da juventude, do ambiente, do apoio social, da cultura e do património.

A área do apoio à habitação, será consolidada com a implementação de medidas de requalificação de habitações degradadas de agregados familiares desfavorecidos, de atribuição do subsídio de apoio à renda e de gestão do parque de habitação social.

No domínio da promoção da inclusão das pessoas com deficiência, pretende-se potenciar as condições para a participação e o exercício da cidadania e a melhoria das condições para a qualidade de vida.

À semelhança do que já tem sido feito, está prevista, para 2018, uma intervenção nas dimensões da Igualdade de Género e do apoio a vítimas de violência doméstica, num trabalho de articulação local para consolidação do serviço enquanto serviço/núcleo de atendimento especializado.

A dinamização da Rede Social e das Oficinas do Lazer continuarão a ser assegurados, prevendo-se, em 2018, a atualização local do diagnóstico social e a definição de um novo Plano de Desenvolvimento Social, em articulação com o Instituto de Segurança Social, I.P. e com a Plataforma supraconcelhia da Rede Social. Promover-se-á a solidariedade intergeracional e a valorização do potencial dos seniores, procurando elevar o seu patamar de cidadania ao incluí-los de pleno direito em todas as esferas da vida da comunidade.

Ainda no contexto da rede social de respostas, o Município prevê o apoio às instituições de solidariedade social com intervenção no território de Ponte da Barca, no sentido de promover o alargamento de respostas e a sua aproximação às necessidades da comunidade.



A intervenção do Gabinete de Inserção Profissional, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, ao nível do apoio à população desempregada continuará a ser desenvolvida, enquanto instrumento de operacionalização de medidas de apoio ao emprego que favoreçam a empregabilidade dos desempregados e de beneficiários do rendimento social de inserção.

A formação e a qualificação profissionais serão também áreas de intervenção de relevo, procurando-se otimizar as oportunidades do novo Quadro Comunitário tendo em vista a mobilização e a capacitação dos serviços, das instituições e empresas locais numa ótica de coesão social e de otimização das potencialidades do concelho, em particular na área do turismo.

Pretendemos ainda dar continuidade à interação com universidades e empresas, através do acolhimento de estágios profissionais (no caso de se confirmar uma edição de PEPAL em 2018), de estágios curriculares e de outras interações que favoreçam o conhecimento e a fixação de jovens estudantes no concelho, após a conclusão dos seus estudos universitários.

Nesta linha, o Município poderá ainda assegurar o acolhimento de alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho, em diversas modalidades de contacto com o contexto real de trabalho.

Nas áreas de atuação que se integram no domínio da infância e juventude a previsão orçamental reflete a aposta na consolidação do Barca Jovem, na sua quinta edição. Este evento constitui uma oportunidade de participação ativa dos jovens, favorecendo a expressão da criatividade e a cidadania. Integra, entre outros desafios, concursos de talentos, peddy paper, atividades desportivas, trail running, concertos e workshop's.

As opções do plano preveem também iniciativas, como a comemoração do Dia Internacional da Juventude, que contribuam para afirmar o concelho de Ponte da Barca como um Município virado para os interesses dos jovens, incluindo na sua agenda eventos que promovem o seu convívio e que se constituam como dinâmicas favorecedoras da economia local, a par da promoção de bandas locais e de jovens artistas.

Pretende-se ainda o reforço do envolvimento juvenil em ações de voluntariado e a mobilização do associativismo juvenil, prestando-se o apoio necessário à constituição de associações juvenis.



Ao nível do investimento no âmbito da juventude, preconiza-se a instalação de mobiliário urbano no âmbito de um parque temático para jovens que respeite a acessibilidade para todos e favoreça o desenvolvimento da identidade local nos jovens.

A implementação do Plano de Ação do Município de Ponte da Barca no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, do Comité Português para a UNICEF, implicará, em 2018, um investimento na implementação de um conjunto de medidas que refletem a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência. Nesse sentido tornar-se-á importante tomar as diligências necessárias para a reativação do Conselho Municipal da Juventude.

A intervenção no âmbito da infância e juventude prevê a manutenção do Cartão Jovem Municipal, com a concessão dos benefícios a ele associados, e, ainda, a continuidade do apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte da Barca e ao desenvolvimento das suas atividades no âmbito da prevenção dos maus tratos infantis.

Partilhando da máxima “Mens sana in corpore sano”, impõe-se criar condições para o desenvolvimento do desporto como condição fundamental para o bem-estar físico, psíquico e social das pessoas. Promover o desporto em cooperação com instituições de ensino, as associações desportivas e as mais diversas entidades que atuam nesta área.

Uma das maiores fragilidades do Município no âmbito do desporto é a inexistência de técnicos da área que consubstanciem um Plano Desportivo Municipal e garantam a sua operacionalização, numa lógica de promoção da saúde e do bem-estar. Assim, em 2018, prevê-se a reversão desta situação, com a contratação de profissionais desta área.

A reorganização dos serviços ligados ao Desporto, Recreio e Lazer, em concreto ao nível da gestão das infraestruturas do Complexo de Piscinas Municipais, e a necessária afetação de recursos humanos à área desportiva virá também permitir a libertação do Município de prestadores de serviços externos e reduzir o impacto orçamental nesta área.

Propõe-se dar continuidade ao investimento em ações que facilitem o acesso à prática da atividade física e que reforcem as respostas das instituições e dos movimentos associativos da comunidade.

O movimento associativo desportivo representa parte importante nesta missão, porque representa a oferta de proximidade para um grupo heterogéneo de munícipes. O trabalho em parceria com as coletividades é fundamental e apresenta expressão orçamental, quer através do apoio financeiro, quer pela diminuição da receita associada à isenção ou redução de taxas



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ST. AD', 'Maly', 'KPL', and others.]

de utilização de instalações desportivas e cedência de instalações, contexto em que a revisão em curso do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais poderá interferir.

Os apoios/parcerias a eventos desportivos diversos, considerados de interesse municipal pela projeção do Município e/ou pela afluência de visitantes, deverão ser mantidos, como é o caso do Peneda-Gerês Trail Adventure, dos campeonatos de natação, entre outros.

A cultura desempenha um papel fundamental para que a comunidade Barquense seja cada vez mais harmoniosa e coesa, que estimule o desenvolvimento livre, integral e solidário de todas as pessoas e afirme a sua identidade secular. Neste sentido, a democratização do acesso e do envolvimento da população com as diversas áreas da cultura constitui um desígnio estratégico do Município. A História e o Património são dois elementos determinantes. É a sua vinculação que permite o reforço dos elos no seio de uma comunidade. Conhecer os principais momentos da história, os seus protagonistas, o património legado pelas diferentes eras, as tradições e costumes, reforça o sentir comum e a coesão social.

As opções do plano para 2018 na área da Cultura e Património representam uma clara aposta na valorização do património cultural, material e imaterial, e na qualificação da oferta cultural do concelho.

Apesar do não enquadramento da reabilitação do Mosteiro de Santa Maria de Vila Nova de Muía em programas de financiamento, destaca-se, pelo impacto orçamental em 2018, o estudo e a intervenção necessários neste edifício, ainda que num plano plurianual de investimento, de modo a conter a ruína do imóvel.

De entre os projetos com forte impacto orçamental destacam-se ainda as ações no âmbito do Plano de Valorização da Biosfera, nomeadamente, o Desenvolvimento de Conteúdos da Porta de Lindoso, a valorização da Necrópole Megalítica da Serra Amarela, a musealização da Central de Paradamonte – Britelo, a Remodelação do Museu do Quartzo e Animação e Recuperação Urbana.

Na área da dinamização cultural os projetos de escala supramunicipal ganham relevo como estratégia de intervenção em escala.

Pretende-se ainda, no âmbito das opções do plano, facilitar o acesso da população à cultura, favorecer a expressão artística e promover a cultura e a gastronomia do concelho, através de



uma agenda cultural regular e diversificada alinhada com uma programação coerente nos equipamentos municipais: Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Centro Interpretativo Fernão de Magalhães e Castelo de Lindoso, tendo como finalidade valorizar a identidade local, a afirmação territorial, a criatividade e a interação com os diversos públicos. Como forma de preservar a Memória Barquense, no ano que assinala o centenário da Batalha de La Lys, serão evocados os Barquenses que tombaram na Primeira Grande Guerra.

O debate regular com a população sobre matérias de natureza diversa será mantido, ao longo de 2018, no formato da plataforma habitual de "Quintas na Barca".

No contexto da Biblioteca Municipal, para além de uma dinâmica de programação cultural, pretende-se promover o livre acesso à informação, à cultura e ao lazer, a atualização regular dos fundos documentais e, ainda, o apoio ao funcionamento do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).

Será por isso de manter e reforçar o alinhamento da estratégia cultural com a afirmação de Ponte da Barca como um destino turístico de qualidade, através de programações expositivas consistentes, da afirmação de eventos de expressão cultural (Folk Celta, Festa das Tradições, Festa das Vindimas, entre outros) e do incremento de roteiros temáticos sobre o património, com destaque para o roteiro do Românico.

Neste alinhamento, importa também promover e afirmar a Romaria de S. Bartolomeu como cartão de visita do concelho e manifestação da cultura tradicional, através da recriação histórica, da animação cultural e da promoção turística e patrimonial, enquanto marco da programação. A candidatura da Romaria de S. Bartolomeu a Património Imaterial da Humanidade constituirá também uma oportunidade ímpar de promoção da Romaria e do concelho.

O apoio ao associativismo ocupará um espaço relevante e de significativa expressão orçamental, como elemento estruturante na partilha de responsabilidades, promovendo condições favoráveis ao desenvolvimento da produção cultural. Assim, mantém-se o apoio para a implementação de projetos ou realização de eventos de expressão artística e cultural, numa lógica de trabalho em rede, com o necessário envolvimento por parte dos diversos agentes culturais, potenciando e otimizando os recursos existentes.

O turismo é um dos setores com maior ritmo de crescimento em Portugal e no mundo e Ponte da Barca não foge a esta regra de reconhecimento e valorização das vantagens que a atividade turística aporta à economia local e regional. Os encantos mil de Ponte da Barca



2
SPT.
H. A.
KPL
G
M

materializados na sua beleza e diversidade paisagística, que a fazem integrar a Reserva Mundial da Biosfera, nos seus recursos hídricos, no rico património edificado, nas singulares tradições ancestrais, nos encantos gastronómicos e vínicos, na subsistência de genuínas atividades artesanais e de pendor rural, relevam entre múltiplos motivos de interesse do território que ajudam a potenciar o turismo.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico do Município consubstancia um conjunto de medidas, projetos e ações ligadas ao Turismo cuja implementação representa um forte investimento, mas que deverá ser assumido como elemento essencial na promoção do desenvolvimento local.

A operacionalização dessas medidas continuará a ocorrer a dois níveis. Um mais no plano político e negocial com outras entidades para a concretização de estratégias para o desenvolvimento turístico do concelho, mas que não dependem da operacionalização direta do Município, e noutro nível, no plano das ações que dependem da concretização municipal, por via de orçamento municipal ou por via de potenciais fontes de financiamento.

O desenvolvimento das potencialidades turísticas locais, assenta, por um lado, na preservação e valorização do património cultural do concelho (de acordo com as opções do plano elencadas na área da Cultura e Património) e, por outro, numa estratégia de valorização do património natural e de afirmação de Ponte da Barca como Reserva Mundial da Biosfera, enquanto elemento diferenciador e de salvaguarda dos valores fundamentais ao equilíbrio ecológico.

Esta estratégia traduz-se no orçamento municipal através das rubricas que permitem dar continuidade à operacionalização do Plano de Valorização da Biosfera que prevê ações que visam promover e estimular a qualidade da informação das áreas de receção dos visitantes, garantir a qualidade e manutenção dos trilhos pedestres e promover a comunicação e imagem do concelho enquanto destino turístico de valor ambiental e patrimonial.

A candidatura ao Património Natural para o desenvolvimento de conteúdos e a instalação de equipamentos para o turismo de natureza, no âmbito da Rede Natura 2000, continuará a ter também tradução orçamental em 2018 e constitui mais um instrumento de concretização desta estratégia, ao permitir, entre outras ações, a criação de um Atlas e de um filme sobre a fauna, flora e geologia de Ponte da Barca, a interpretação das zonas ribeirinhas dos rios Vade e Lima e a colocação de observatórios de avifauna e flora com painéis temáticos, a criação de uma exposição itinerante, o reforço da sinalética na área do turismo da natureza (painéis interpretativos, leitores de paisagem) e a realização de estudos no campo da geologia que



permitirá a preparação de conteúdos para a musealização do Museu do Quartzo e para a interpretação geológica de trilhos.

O presente orçamento prevê ainda o estudo para o levantamento e recuperação das estruturas classificadas arquitetura vernacular, rural, religiosa e militar de Ponte da Barca, pois testemunham a riqueza que representa a modulação da paisagem, e são um bem essencial na consolidação da identidade dos lugares e fator de afirmação de Ponte da Barca enquanto destino turístico ou de procura de uma vivência diferenciada.

A diversificação e consolidação da oferta turística como fator de afirmação do concelho como destino turístico que aposta nas suas potencialidades identitárias, traduz-se ainda neste orçamento na criação de infraestruturas para pista de canoagem na albufeira de Touvedo, incentivando a prática de desportos náuticos, na implementação do projeto da pista de pesca na albufeira de Touvedo e no aproveitamento para fins turísticos das antigas e atuais estruturas da EDP existentes no PNPG, investimentos que se espera em 2018 poderem obter sustentabilidade em programas de financiamento.

No contexto da dinamização dos serviços e atividades ligados ao Turismo (Loja Interativa de Turismo, Porta de Lindoso, Feiras e Mostras) continua a ser necessário o reforço das equipas/recursos humanos para assegurar o funcionamento e qualidade dos serviços, para promover a qualificação da oferta, em articulação com a ADERE e as empresas locais, e estabelecer ligações entre turismo da natureza, alojamento e oferta cultural.

O desenvolvimento turístico pressupõe a monitorização dos planos e atividades turísticas do concelho, à qual será dada continuidade, enquanto estratégica de avaliação do impacto das medidas assumidas na evolução global do concelho.

Ao nível dos investimentos em infraestruturas, em 2018, a Autarquia irá dar continuidade aos trabalhos de beneficiação da rede viária municipal, através da conclusão dos projetos de investimento já iniciados, como, a “beneficiação de dois caminhos municipais – Casal, Azias – Rua Oficina, Vade S. Tomé”, a “beneficiação do Caminho Municipal nº 1338 – Ventuzelo (Sampriz)”, a “beneficiação da rede viária municipal de Paço Vedro de Magalhães e Vila Nova de Muía”, a “beneficiação e alargamento do C.M. 1346 – Vila Chã S. João”, a “beneficiação do Caminho n.º 1348 – Alargamento de curva e proteção lateral (Germil)”, a “beneficiação da rede viária: Rua do Cruzeiro e Rua da Santana (Grovelas); Rua da Trapa e Travessa da 1,1,11 - Rua Nova (S. Martinho de Crasto); Rua de Ribafeita (Nogueira)”, a “beneficiação e alargamento de caminho agrícola – Paço Vedro Magalhães” e a “Beneficiação



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'B', 'STI.', and several illegible signatures.

da Rede Viária Municipal – Sampriz”.

Prevê-se ainda para o próximo ano a “execução de estrada de ligação entre a EN 101 (variante) e a Rua Heróis do Ultramar”, a “execução de estacionamento e beneficiação de acessos ao futuro quartel dos Bombeiros” e concretização de uma outra empreitada designada por “Dotação de condições de circulação pedonal e ciclável na A. Fernão Magalhães (fase 1)”, esta última incluída no Plano de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) com aprovação do Norte 2020.

No que concerne às infraestruturas hidráulicas, está previsto, para 2018, a conclusão da empreitada “Saneamento de Águas Residuais de Bravães” e a realização de uma outra empreitada para fecho da rede de saneamento em Paço Vedro de Magalhães, duas empreitadas com financiamento aprovado.

Para requalificação do espaço urbano está prevista a conclusão das empreitadas já iniciadas, “Pavimentação do largo e arranjos exteriores da sede da junta de freguesia de Vade S. Tomé” e “Requalificação urbanística do espaço exterior do bairro social de Agrelos”, esta incluída no Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), com aprovação do NORTE 2020.

Está prevista ainda a requalificação do outros espaços urbanos do concelho, com a concretização de várias empreitadas, como a requalificação do Largo da Junta (Oleiros), a requalificação do espaço junto ao polidesportivo (Lavradas), ou a concretização do projeto de beneficiação de arruamento junto à portaria Escola D. Bernardes (VILA), a ampliação do Cemitério Municipal, a requalificação do espaço público da rua Frei Tomás de Sousa e a requalificação da Rua Plácido Vasconcelos, estas duas últimas incluídas no PARU.

Está prevista a reabilitações de vários edifícios, como a Reparação do pavilhão desportivo do Centro Escolar de EAR, a reparação de anomalias do edifício da Porta do PNPG em Lindoso, a reparação de anomalias no edifício do quartel da GNR, a adaptação das instalações para Ação Social, a reparação das infiltrações nas coberturas planas da piscina, a reparação da cobertura do Restaurante das piscinas, a reabilitação Mosteiro Vila Nova de Muía, a reabilitação de Edifício para Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Negócios e a reabilitação e refuncionalização do Edifício S. António do Buraquinho, estas duas últimas empreitas incluídas no PARU. De destacar ainda o investimento na requalificação das Escolas do Ensino Básico e do Ensino Secundário de Ponte da Barca, obra com financiamento aprovado pelo Norte 2020.



Atualmente estão em estudo propostas de intervenção nos espaços verdes da Vila estão a ser estudadas e analisadas, nomeadamente no que diz respeito às floreiras distribuídas pela vila. Para além das intervenções a decorrer, há a considerar outras que se justificam pelas características atuais da vegetação, caso dos canteiros que se apresentam em mau estado, ou zonas que se encontram em locais de acesso à Vila, como é o caso das rotundas, Praça da Republica, Praça Fernão Magalhães, Praça da Galiza, Praça Terras da Nóbrega, Curro.

Está previsto a mudança de instalação do Horto Municipal, para um local ainda a determinar, contudo este no espaço, deverá proporcionar condições ambientais adequadas à propagação de plantas, para fazer face às necessidades dos espaços verdes da vila, por forma a reduzir a verba necessária para a manutenção desses espaços.

No que concerne à limpeza urbana está previsto o reforço da equipa, com o recrutamento de oito cantoneiros de limpeza, que se vai refletir na redução substancial nos custos relacionados com prestações de serviços nesta área.

No âmbito do Pacto dos Autarcas e políticas energéticas adotados pelo município de Ponte da Barca, para a integração das metas Europeias traçadas para 2020, no sentido do desenvolvimento ambiental integrado, o vetor da eficiência energética assume um papel preponderante para o desenvolvimento municipal sustentável.

De modo a dar continuidade às medidas definidas pelo município para a eficiência energética, propõe-se um conjunto de ações essenciais ao controlo e redução de custos operacionais: aquisição de sistemas eficientes para as Piscinas Municipais, aquisição de sistemas e equipamentos eficientes para a iluminação, instalação de sistemas fotovoltaicos para a produção de energia e autoconsumo e gestão e consultadoria no sentido de elaborar estudos com objetivo de aumentar o parque elétrico produtor existente (pelo aproveitamento de pequenos cursos de água para produção hídrica e utilização da energia do vento nas eólicas), afirmando Ponte da Barca como concelho referência das “Energias Limpas” em Portugal.

Outra área de grande importância será o planeamento e ordenamento do território, contudo, antes de passar-mos à identificação daquilo a que nos propomos, será importante referir que, estando sensivelmente a meio do período de implementação do quadro comunitário de apoio (Portugal 2020), evidencia-se a valorização na atuação em áreas como,



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'ST.' and various initials.

a investigação e o desenvolvimento tecnológico, a competitividade e a internacionalização, a coesão social e o emprego, ou o ambiente e a eficiência energética.

Deste modo, e ressalvando os programas em curso, relacionados com a regeneração urbana (PARU), a mobilidade sustentável (PAMUS), a eficiência energética e algumas oportunidades pontuais de financiamento do “fecho” de redes de saneamento (POSEUR) (estas últimas condicionadas, no entanto, a situações específicas da melhoria de massas de água de bacia hidrográfica), não têm surgido nos últimos tempos, nem é expectável que surjam nos meses mais próximos, programas que permitam apoiar novos investimentos em matéria de equipamentos e infraestruturas, mesmo quando esses investimentos visem apenas intervenções de renovação ou beneficiação de estruturas ou equipamentos existentes.

Resulta assim que o município só tirará partido mais expressivo do financiamento comunitário disponível, se desenvolver ou integrar projetos e ações que vão ao encontro dos grandes objetivos temáticos do quadro de apoio comunitário nos seus programas nacionais e regionais. No entanto, tendo presente o âmbito destes últimos, e cruzando-a com a especificidade das atribuições e competências da autarquia, é nosso entendimento que se tornará cada vez mais premente a participação em projetos em rede, com um alcance supramunicipal e/ou que envolvam parceiros estratégicos em função dos respetivos âmbitos de atuação. Só através da colaboração com organismos que detêm, para cada caso, as melhores competências e vocação, se poderá garantir o sucesso na operacionalização de ações naqueles âmbitos. Os projetos recentemente aprovados no âmbito do Plano de Valorização da Reserva da Biosfera, orientados para a conservação da natureza e valorização do território, que serão executados ao longo dos anos de 2018 e 2019, com recurso a financiamento POSEUR e INTERREG, num quadro mais amplo de compromisso institucional, são um bom exemplo deste tipo de atuação.

Em matéria de prospetiva e programação a atividade ao longo de 2018 centrar-se-á, fundamentalmente, na pesquisa de possíveis fontes de financiamento, abrangendo um âmbito que vá para além dos avisos expressamente dirigidos às autarquias, perspetivando assim, a possibilidade de concretizar investimentos estratégicos para o município, também através do estabelecimento de parcerias e redes com outras entidades.

Em simultâneo, a monitorização e acompanhamento dos projetos que integram as candidaturas, por forma a assegurar-se uma submissão atempada das mesmas e um



desenvolvimento ulterior de acordo com as condições contratualizadas com os respetivos programas de financiamento.

Posteriormente, a formalização de candidaturas, para obtenção de financiamento para a concretização dos projetos de investimento da autarquia, bem como para a implementação e incremento das ações previstas no plano de atividades municipal.

Decorrente das alterações verificadas nos anos recentes aos regimes jurídicos que regulam o uso do solo, o ordenamento do território e as operações urbanísticas que sobre ele incidem, às quais acrescem um conjunto de alterações conexas com esta dinâmica (p. ex. no âmbito fiscal, do arrendamento ou da reabilitação urbana), assiste-se atualmente à implementação de um novo paradigma em matéria de uso e transformação do solo, a que Câmara Municipal não poderá deixar de estar atenta enquanto entidade a quem compete zelar pelo ordenamento e planeamento do seu território.

Desde logo, encontra-se em curso uma dinâmica de recondução a programas dos Planos Especiais, promovida pela administração central e que o município terá que acompanhar, nomeadamente vertendo para o PDM normativos que atualmente integram o POATAL e o POPNPG.

Também por imposição legal, o município terá de promover a alteração do PDM por forma a expurgar o mesmo dos espaços classificados como área urbanizável, em consonância com o definido na nova Lei Bases do Solo.

A materialização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, previstas no PDM, revela-se um instrumento fundamental para assegurar, por um lado, coerência e qualidade à malha urbana nos seus impasses e zonas de expansão/consolidação, mas também para criar oferta de terrenos edificáveis que deem resposta às necessidades programáticas do território. Nesta matéria, entendemos que será de dar prioridade à conclusão do Plano de Urbanização, integrando neste processo a revisão do Plano de Pormenor do Centro Histórico, por forma a eliminar o normativo deste instrumento que não se encontra condizente com a realidade contemporânea e princípios de intervenção atuais. Será igualmente de dar prioridade às áreas de vocação empresarial e a áreas de colmatação urbana da sede do concelho por forma a incrementar a oferta de solo para efeitos de habitação e atividade económica.

Assim, em matéria de planeamento e ordenamento do território a atividade ao longo de 2018 centrar-se-á, fundamentalmente, na conclusão do Plano de Urbanização da Vila de Ponte da



B
ST.
A
M
-com
H

Barca, integrando neste processo a atualização regulamentar do Plano de Pormenor do Centro Histórico. Será dada continuidade ao trabalho em curso de transposição das normas aplicáveis do POATAL e do POPNPG para o PDM nos termos estabelecidos no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) acompanhando a dinâmica de recondução a programa destes instrumentos por parte da administração central. Serão elaboras Unidades de Execução previstas no PDM, no âmbito do RJIGT, em função de prioridades de intervenção, nomeadamente para a área empresariais e área urbana da vila. Assim como se prosseguirá com o incremento da informação em SIG, com particular destaque para a elaboração cadastro relativo ao património municipal (terrenos e imóveis). Perspetiva-se a elaboração de uma proposta de ORU (Operação de Reabilitação Urbana) correspondente à ARU da sede do concelho, bom como a elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território, nos termos estabelecidos no RJIT.

Sendo certo que para a construção e usufruto do espaço urbano concorrem vários fatores e múltiplos agentes, a autarquia não deixa de ter um papel determinante na qualificação dessas áreas. Em matéria de gestão urbanística, a realidade de Ponte da Barca reflete algumas fragilidades que podemos sintetizar, como a fraca qualidade da generalidade dos projetos apresentados por particulares no quadro das operações urbanísticas, num parque imobiliário que apresenta um número expressivo de imóveis degradados e devolutos, áreas urbanas com becos e impasses em resultado da ausência de desenho urbano de iniciativa municipal, ou mesmo a pouca eficácia no controlo sucessivo das operações urbanísticas.

Por outro lado, no âmbito da utilização dos espaços públicos, também se verificam alguns aspetos que resultam em ambientes pouco convidativos, com particular destaque para: a ocupação pouco cuidada com mobiliário urbano (esplanadas) e publicidade, tratamento insuficiente da ocupação por motivo de obras, incongruências e desregulação em matéria de estacionamento e circulação automóvel.

Assim, em matéria de gestão urbanística, a atividade ao longo de 2018 centrar-se-á, fundamentalmente, em aprofundar o âmbito da desmaterialização dos procedimentos administrativos, melhorando a qualidade na instrução dos processos (nomeadamente na entrada em balcão único) visando ganhos de eficiência e eficácia nos mesmos e uma abordagem mais clara por parte dos interessados. Rever e atualizar os regulamentos municipais em matérias de trânsito, edificação e ocupação do espaço público, e complementá-los com manuais de boas práticas que possam mitigar as fragilidades técnicas dos projetos particulares. Reforçar no serviço de gestão urbanística, em articulação com a



fiscalização municipal, o controlo sucessivo das operações urbanísticas no quadro do RJUE. Incrementar ações de vistoria, e procedimentos legais subsequentes, no âmbito dos imóveis degradados, visando acautelar, prioritariamente, as situações suscetíveis de gerar perigosidade e/ou insalubridade sobre espaço público e terrenos confrontantes, bem como reforçar a dinâmica de reabilitação urbana preconizada no PARU. Elaborar estudo para reformulação do estacionamento em espaço público, bem como estudos urbanísticos para desbloquear áreas críticas que apresentam impasses urbanísticos (unidades de execução).

Em matéria desenvolvimento económico, para além do setor hidroelétrico que, ao longo do último século, marcou o território com investimentos a partir do exterior, e do setor agrícola que, de outro modo e de forma endógena, também marca profundamente a paisagem na sua dinâmica ancestral (testemunhada pelas socacos e demais património arquitetónico vernacular) mas ainda prevalecente na atualidade (refletida, p. ex. nas vinhas e estufas de produção agrícola) a realidade empresarial do concelho continua a refletir uma dinâmica incipiente e num tecido económico frágil, nomeadamente em matéria de investimento industrial e de serviços qualificados.

Embora o enquadramento geográfico do território e a especificidade da sua orografia, aliadas a uma forte tradição rural, possam justificar em larga medida o quadro referido no parágrafo anterior, também são essas características que, porventura, poderão potenciar segmentos específicos de desenvolvimento económico precisamente pela especificidade que o território apresenta. Exemplo deste princípio é o incremento de atividade do segmento do turismo (nas suas vertentes rural e de natureza) e que está traduzido nos empreendimentos concretizados no terreno nos últimos anos, ou a resiliência da atividade agrícola que, ainda que pontualmente, se regenera, num território em que não é fácil ganhar escala para se ser competitivo, face às características e exigências deste setor de atividade.

Não obstante, será importante criar condições para que o concelho possa acolher investimentos que promovam outras áreas de atividade, para que o desenvolvimento económico não fique acantonado na dimensão dos recursos endógenos. A diversificação económica é fundamental para a criação de oportunidades e a promoção de competências noutros âmbitos de atividade, única forma de potenciar a atratividade do concelho e combater a tendência de despovoamento a que o concelho assiste de forma continuada há largas décadas.



Assim, em matéria de desenvolvimento económico, a atividade ao longo de 2018 centrar-se-á, fundamentalmente, na elaboração de um estudo para a área empresarial das Raposeiras, por forma a aumentar a oferta de terrenos para a atividade empresarial na envolvente direta da sede do concelho, em complemento do loteamento do Rodo. Pretende-se redefinir as condições de atribuição de lotes destinados a atividade económica (Rodo e Raposeiras), por forma a tornar mais criteriosa a cedência de lotes, em função da efetiva mais-valia económica das pretensões adquirentes. Prevê-se a estruturação do serviço dedicado ao apoio ao investidor e ao empreendedor, conferindo-lhe mais visibilidade e mais agilidade na articulação com os municípios.

Pretende-se promover uma divulgação mais eficaz das condições de investimento no concelho, no sentido da captação de investidores, com particular relevo para as áreas empresariais e para o setor do turismo, através da sistematização de informação e da sua colocação em canais e plataformas adequadas. A promoção da atividade e competitividade no setor agrícola no concelho, através das ações orientadas para o apoio técnico ao agricultor. Serão desenvolvidos estudos e projetos no âmbito da valorização dos produtos endógenos, com particular destaque para os que servirão de suporte às ações que integram os projetos estruturantes do Plano de Valorização da Reserva da Biosfera, no eixo da dinamização económica.

Finalmente, prevê-se repensar o formato da Incubadora de Base Local, com o objetivo de reforçar as condições de promoção do empreendedorismo e da fixação de novas empresas no município.





21









[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with the letters 'aph' visible.]

Breve análise aos valores propostos





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Breve análise aos valores propostos

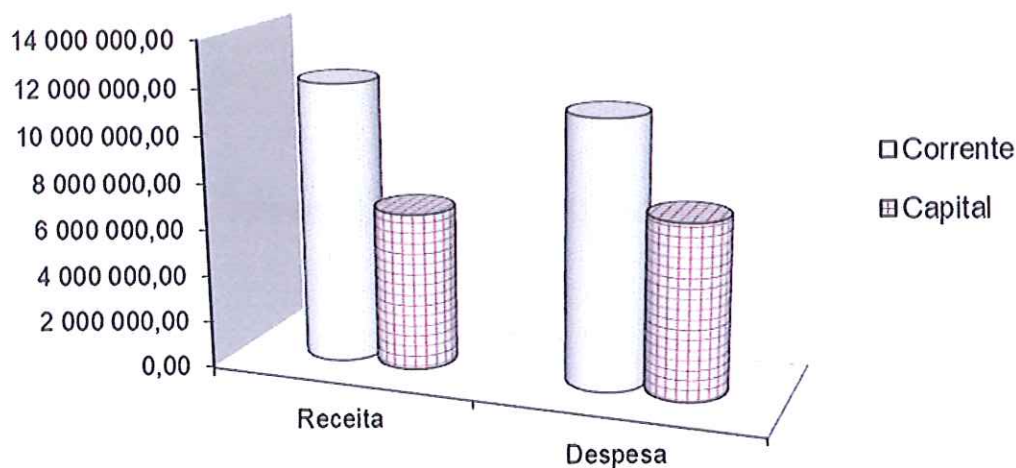
O Orçamento que neste documento se integra, apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e códigos de contas descritos no Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Realçamos que não é apresentado o “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, uma vez que, tal como preconiza o artigo 47º da citada lei, carece de regulamentação própria, o que até à data não aconteceu.

Resumidamente, a previsão das receitas e das despesas para o exercício de 2018 apresenta-se da seguinte forma:

Natureza	Receita	Despesa
Corrente	12.023.190,91	11.342.260,00
Capital	6.727.725,09	7.408.656,00
Totais	18.750.916,00	18.750.916,00

RESUMO DO ORÇAMENTO





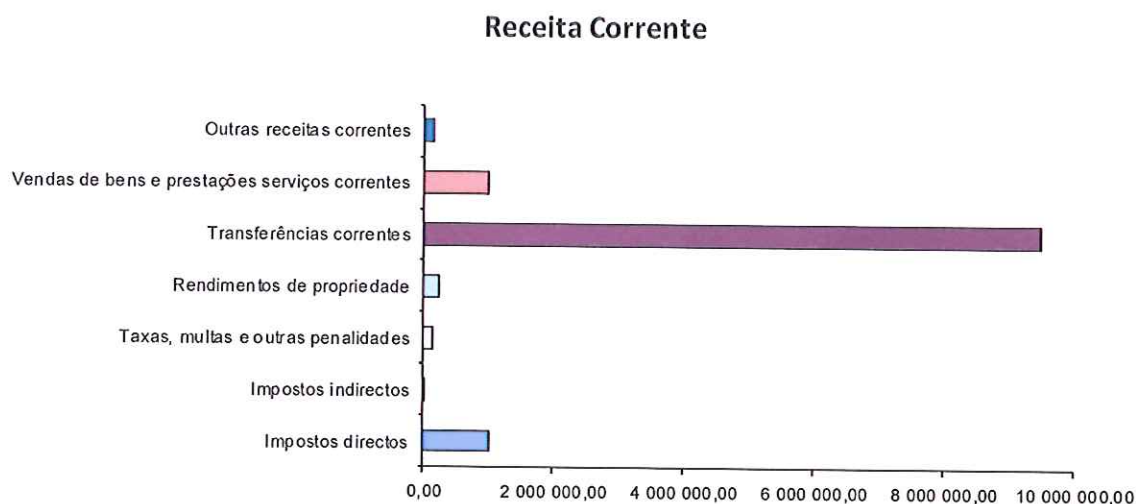
Receitas Correntes

As receitas correntes, no valor de 12.023.190,91 € distribuem-se pelas seguintes classificações:

Receitas Correntes

Receitas	Montante em Euros
Impostos directos	1 018 254,37
Impostos indirectos	3 738,99
Taxas, multas e outras penalidades	145 712,65
Rendimentos de propriedade	244 814,87
Transferências correntes	9 491 959,31
Vendas de bens e prestações serviços correntes	978 610,72
Outras receitas correntes	140 100,00
Total	12 023 190,91

Graficamente, apresenta-se da seguinte forma:





B
Sh.
Hale
- 42L
G
H

Receitas de Capital

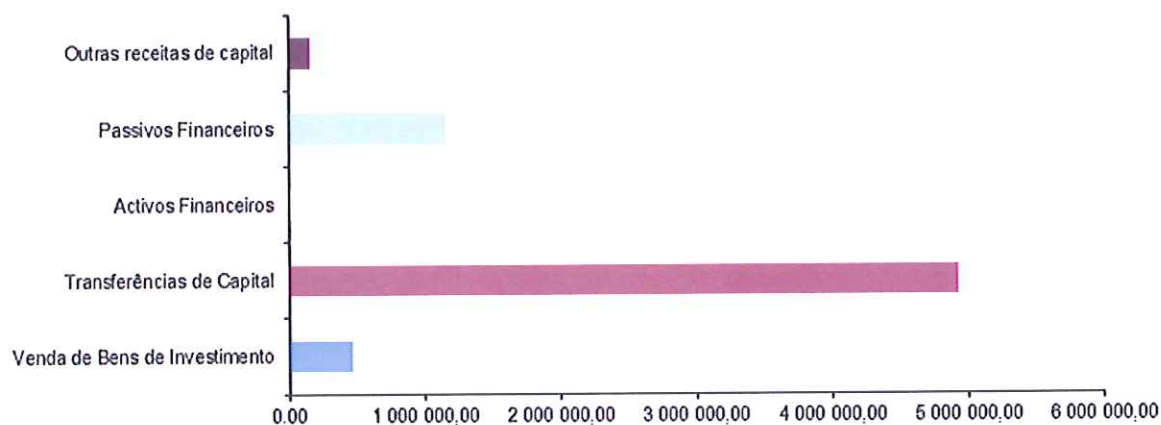
Quanto às receitas de capital, no valor de 6.727.725,09 € estas resultam das seguintes rubricas:

Receitas de Capital

Receitas	Montante em Euros
Venda de Bens de Investimento	460 437,33
Transferências de Capital	4 921 943,76
Activos Financeiros	43 844,00
Passivos Financeiros	1 150 000,00
Outras receitas de capital	151 500,00
Total	6 727 725,09

Graficamente, apresentam-se da seguinte forma:

Receitas de Capital





Despesas Correntes

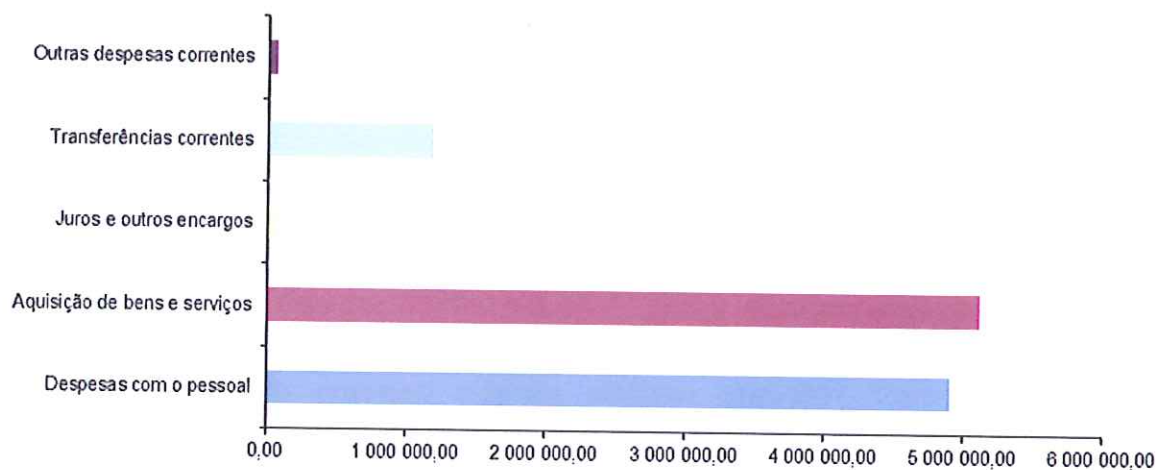
A previsão das despesas correntes aponta para o montante de 11.342.260 €, distribuídos da seguinte forma:

Despesas correntes

Despesas	Montante em Euros
Despesas com o pessoal	4 908 870,00
Aquisição de bens e serviços	5 114 990,00
Juros e outros encargos	77 550,00
Transferências correntes	1 185 000,00
Outras despesas correntes	55 850,00
Total	11 342 260,00

Graficamente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes





Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'stt.', and 'F. H. H.'.

Despesas de capital

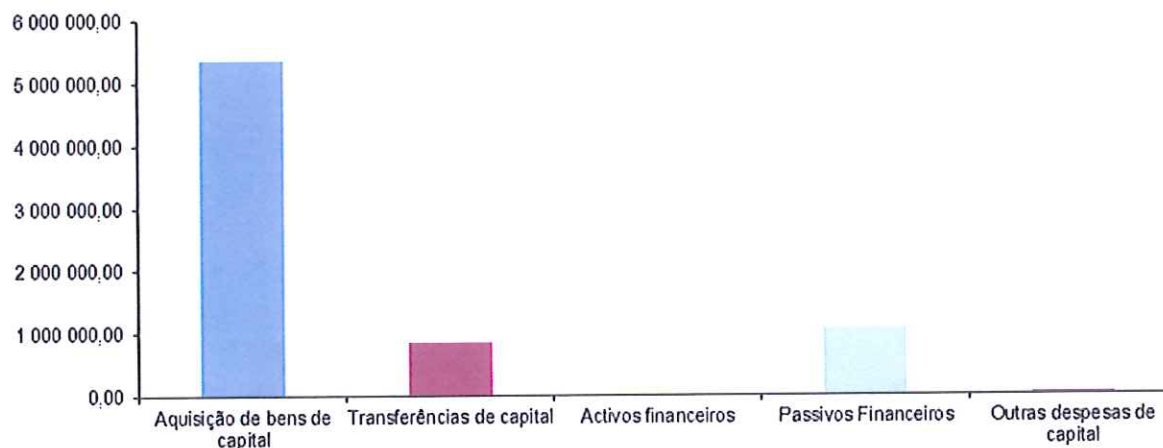
As despesas de capital, no valor de 7.483.463 € têm a seguinte estrutura:

Despesas de Capital

Despesas	Montante em Euros
Aquisição de bens de capital	5 350 350,00
Transferências de capital	850 000,00
Activos financeiros	147 306,00
Passivos Financeiros	1 060 000,00
Outras despesas de capital	1 000,00
Total	7 408 656,00

Sendo a sua representação gráfica a seguinte:

Despesas de Capital





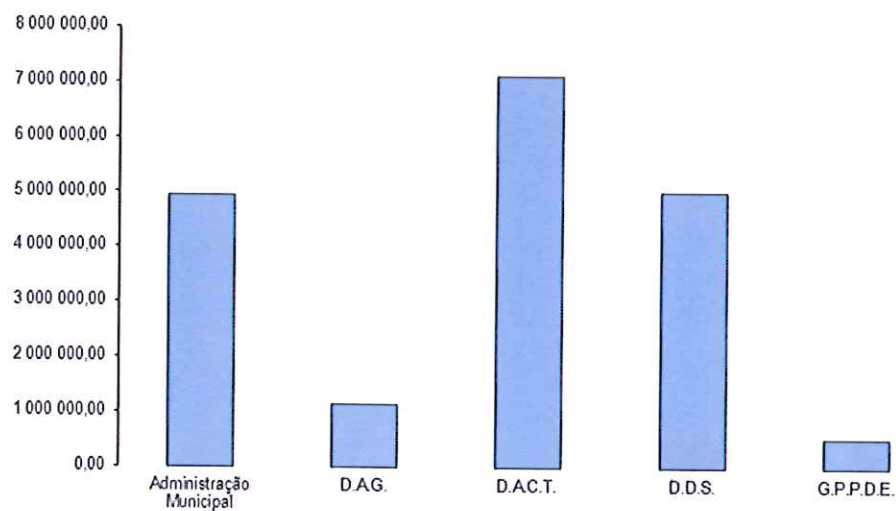
Despesas por Unidade Orgânica

O total das despesas distribui-se pelas seguintes classificações orgânicas:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	VALOR EM EUROS	%
Administração Municipal	4 945 506,16	26,37%
D.A.G.	1 140 623,73	6,08%
D.A.C.T.	7 117 026,44	37,96%
D.D.S.	5 011 038,77	26,72%
G.P.P.D.E.	536 720,90	2,86%
Total	18 750 916,00	100,00%

Graficamente:

Despesas por Unidade Orgânica





ST.
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

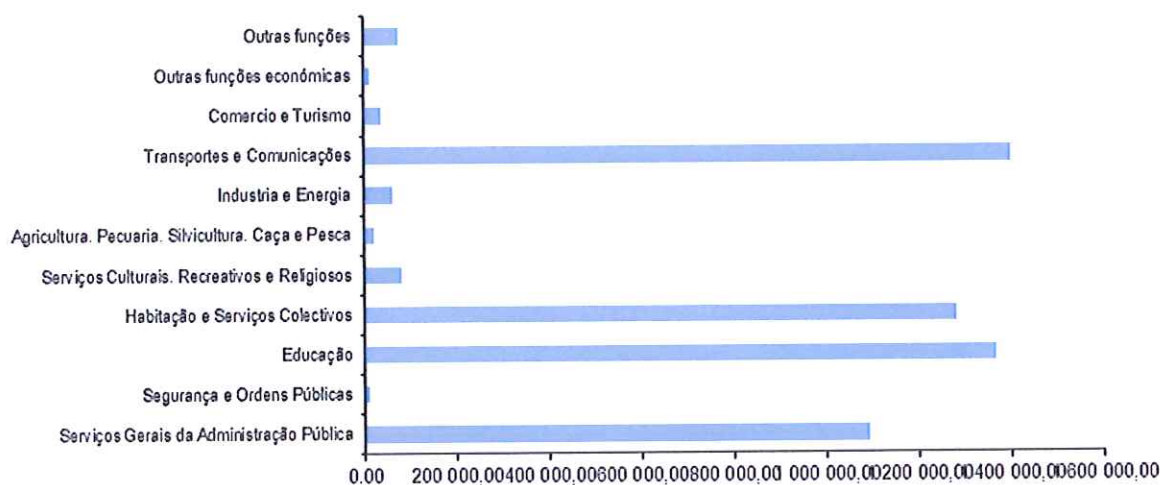
Grandes Opções do Plano (GOP'S)

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI identifica os objectivos e as intervenções estratégicas de médio prazo e abrange as despesas a realizar por investimentos, quer seja através de empreitadas, fornecimentos ou obras por administração directa e ainda a realização da participação no Fundo de Apoio Municipal criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto.

INVESTIMENTOS	Valor
Serviços Gerais da Administração Pública	1 090 200,00
Segurança e Ordens Públicas	7 500,00
Educação	1 366 000,00
Habitação e Serviços Colectivos	1 280 650,00
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	80 000,00
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	20 000,00
Indústria e Energia	60 000,00
Transportes e Comunicações	1 399 500,00
Comércio e Turismo	36 500,00
Outras funções económicas	10 000,00
Outras funções	73 603,00
Total	5 423 953,00
	euros

Plano Plurianual de Investimentos



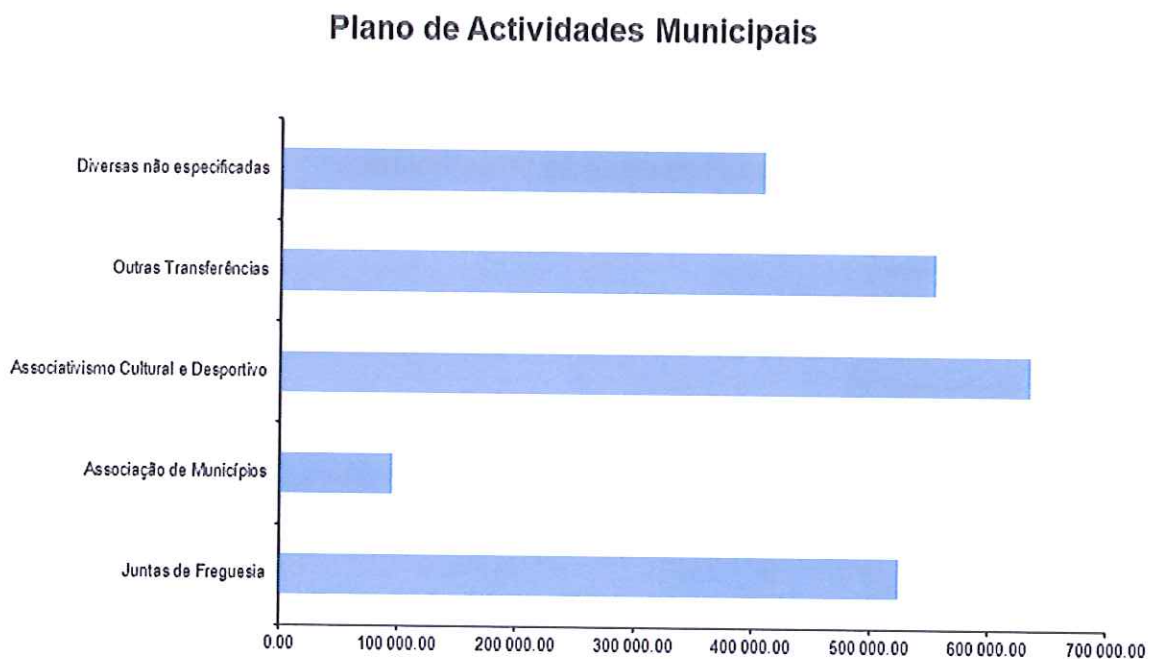


Plano de Actividades Municipais (PAM)

Por último, apresentam-se os valores orçamentados, para transferências a efectuar para: Juntas de Freguesia; Associações Culturais e Desportivas e outras instituições, que no exercício de 2018 integram o Plano de Actividades Municipais:

Plano de Actividades Municipais	Valor
Transferências entre administrações:	
Juntas de Freguesia	525 000,00
Associação de Municípios	95 000,00
Associativismo Cultural e Desportivo	635 000,00
Outras Transferências	555 000,00
Diversas não especificadas	408 500,00
Total	2 218 500,00
	euros

Graficamente, esta estimativa tem a seguinte apresentação:





28
ST.
Hoy
F. J. L.
S
S
H

Mapas Orçamentais



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Município de Ponte da Barca

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.023.190,91	Correntes	11.342.260,00
De capital	6.727.725,09	De capital	7.408.656,00
Outras Receitas		Outras Despesas	
Total	18.750.916,00	Total	18.750.916,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	18.750.916,00	Total Geral	18.750.916,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.P.BARÇA		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
		Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.018.254,37	5.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	3.738,99	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	145.712,65	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	244.814,87	1.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.491.959,31	50.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	978.610,72	5.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.100,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.023.190,91	64.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	460.437,33	2.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.921.943,76	26.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	43.844,00	0.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.150.000,00	6.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.727.725,09	35.9
TOTAL GERAL	18.750.916,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.908.870,00	26.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.114.990,00	27.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	77.550,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.185.000,00	6.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.850,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.342.260,00	60.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.350.350,00	28.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	4.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	147.306,00	0.8
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.060.000,00	5.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.408.656,00	39.5
TOTAL GERAL	18.750.916,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	12.023.190,91
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.018.254,37
01.02	OUTROS	1.018.254,37
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	661.155,14
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	150.964,75
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	139.338,21
01.02.05	DERRAMA	48.330,19
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	18.465,08
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	18.463,08
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.738,99
02.02	OUTROS	3.738,99
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.738,99
02.02.06.01	Mercados e Feiras	1,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	1,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.329,47
02.02.06.05	Publicidade	1,00
02.02.06.06	Saneamento	1,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária Municipal	1,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
02.02.06.99	Outros	1.403,52
02.02.06.99.01	TMDP	1.282,85
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	119,67
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	145.712,65
04.01	TAXAS	127.807,76
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	127.807,76
04.01.23.01	Mercados e Feiras	53.438,05
04.01.23.02	Loteamento e Obras	50.926,09
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.779,49
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	10,35
04.01.23.06	Saneamento	17.741,61
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
04.01.23.99	Outros	3.911,17
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	4,98
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	3.905,19
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	17.904,89
04.02.01	JUROS DE MORA	14.325,45
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	233,83
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	3.344,61
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	244.814,87
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	90,75
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	90,75
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
05.07.01	Empresas Públicas	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,38
05.09.99	Outros	0,38
05.10	RENDAS	244.722,74
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	13.852,62
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.216,67
05.10.99	OUTROS	229.650,45

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.99.01	RENDAS DE CONCESSÃO	229.650,45
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.491.959,31
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.295.106,00
06.03.01	ESTADO	6.835.106,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.131.049,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	265.602,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	188.455,00
06.03.01.99	Outros	1.250.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.540.000,00
06.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL	910.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.000,00
06.05.01	CONTINENTE	20.000,00
06.05.01.02	CIM ALTO MINHO	10.000,00
06.05.01.09	OUTROS	10.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
06.08	FAMÍLIAS	10.000,00
06.08.01	FAMÍLIAS	10.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	136.853,31
06.09.03	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	136.853,31
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	978.610,72
07.01	VENDA DE BENS	200.630,70
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.429,69
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	195.991,01
07.01.11.01	SUCATA	100,00
07.01.11.99	OUTROS	195.891,01
07.01.99	OUTROS	100,00
07.02	SERVIÇOS	434.334,25
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.612,40
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	139,75
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	97.446,19
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	200,00
07.02.08.02.01	TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.02.99	OUTROS	100,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	28.203,67
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	100,00
07.02.08.03.99	OUTROS	28.103,67
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	68.942,52
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	329.161,43
07.02.09.01	Saneamento	158.230,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	10,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	44.194,71
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	43.966,19
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	127,52
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	10.029,80
07.02.09.05	Cemitérios	27.733,40
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	29.092,05
07.02.09.99	Outros	58.871,47
07.02.09.99.01	REEMBOLSO DE SEGUROS	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	58.771,47
07.02.99	OUTROS	5.874,48
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	5.774,48
07.03	RENDAS	343.645,77
07.03.01	HABITAÇÕES	10,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	65.386,67
07.03.99	OUTRAS	278.249,10
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.100,00
08.01	OUTRAS	140.100,00
08.01.99	OUTRAS	140.100,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	10.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	10.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.04	IVA inversão do sujeito passivo	100,00
08.01.99.99	Diversas	20.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.727.725,09
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	460.437,33
09.01	TERRENOS	165,89
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	165,89
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	459.722,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	459.722,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	539,44
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	539,44
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	10,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	10,00
09.04.06.03	OUTROS	519,44
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.921.943,76
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.376.130,08
10.03.01	ESTADO	1.848.117,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	570.117,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1.253.000,00
10.03.01.99	Outros	25.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.419.494,76
10.03.07.01	FEDER	2.409.494,76
10.03.07.99	OUTROS	10.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	108.518,32
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.000,00
10.05.01	CONTINENTE	20.000,00
10.05.01.02	CIM ALTO MINHO	10.000,00
10.05.01.99	OUTROS	10.000,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	40.885,30
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.885,30
10.08	FAMÍLIAS	1.000,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1.000,00
10.09	RESTO DO MUNDO	483.918,38
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	482.918,38
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	43.844,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	24.719,30
11.05.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	24.719,30
11.08	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	19.122,70
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	19.122,70
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1,00
11.09.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.11.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.150.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	500.000,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.000,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	150.000,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	150.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00
13.01	OUTRAS	151.500,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.500,00
13.01.99	OUTRAS	150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		18.750.916,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	11.342.260,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.908.870,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.793.669,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	148.754,76
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.716.857,71
01.01.04.01	Pessoal em funções	2.465.292,19
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	251.565,52
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.530,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	22.030,51
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	34.153,08
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	333.499,32
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	472.843,62
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	54.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	93.751,38
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	2.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	13.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.901,38
01.02.06	FORMAÇÃO	140,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	300,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1.610,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.250,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	64.500,00
01.02.13.02	Outros	64.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.021.449,62
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	102.600,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	3.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.457,16
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.050,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	835.242,46
01.03.05.01	ADSE	54.000,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	781.192,46
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	364.979,58
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral	416.212,88
01.03.05.03	Outros	50,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	7.500,00
01.03.09	SEGUROS	44.100,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	43.200,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	900,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	12.000,00
01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção	9.500,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	2.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.114.990,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	994.060,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	49.300,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	186.860,00
02.01.02.01	Gasolina	13.350,00
02.01.02.02	Gasóleo	72.500,00
02.01.02.99	Outros	101.010,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	5.100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	12.750,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.550,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	400,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	11.550,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	22.250,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	11.025,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	225,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	475,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	550,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	625,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	610,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	55.670,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	409.000,00
02.01.16.01	Água	400.000,00
02.01.16.03	Outros	9.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11.980,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	13.230,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.850,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	19.460,00
02.01.21	OUTROS BENS	178.600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.120.930,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	287.500,00
02.02.01.01	Electricidade	282.350,00
02.02.01.02	Condomínios	4.500,00
02.02.01.99	Outros encargos de instalações	650,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	75.550,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.750,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	26.160,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.260,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	910,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	135.550,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	92.050,00
02.02.09.01	Telefone	18.300,00
02.02.09.02	Telemóvel	28.950,00
02.02.09.03	Correios	30.675,00
02.02.09.04	Internet	14.125,00
02.02.10	TRANSPORTES	515.350,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.350,00
02.02.12	SEGUROS	44.750,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	8.260,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	253.500,00
02.02.15	FORMAÇÃO	25.400,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	12.810,00
02.02.17	PUBLICIDADE	185.600,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	77.550,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	31.750,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.181.000,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	10,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	350,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	46.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.053.520,00
02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS	1.053.520,00
02.02.25.99.01	Iluminação pública	370.000,00
02.02.25.99.99	Outros	683.520,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	77.550,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	73.850,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	73.850,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	15.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS	58.850,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	2.000,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	200,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	500,00
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	500,00
03.05	OUTROS JUROS	500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.05.02	OUTROS	500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.185.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.000,00
04.03.01	ESTADO	50.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	340.000,00
04.05.01	CONTINENTE	340.000,00
04.05.01.02	Freguesias	200.000,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	135.000,00
04.05.01.04.02	Outros	65.000,00
04.05.01.04.03	CIM ALTO MINHO	70.000,00
04.05.01.06	Regiões de Turismo	2.500,00
04.05.01.08	OUTROS	2.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	630.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	630.000,00
04.08	FAMÍLIAS	165.000,00
04.08.02	OUTRAS	165.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.850,00
06.02	DIVERSAS	55.850,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	850,00
06.02.03	OUTRAS	55.000,00
06.02.03.01	Restituições	4.600,00
06.02.03.02	IVA Pago	25.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	500,00
06.02.03.05	Outras	24.900,00
06.02.03.05.01	Indemnizações	23.100,00
06.02.03.05.99	Outros	1.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	7.408.656,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.350.350,00
07.01	INVESTIMENTOS	5.250.350,00
07.01.01	TERRENOS	212.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	5.000,00
07.01.02.02	Aquisição	5.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.982.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	75.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	224.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	25.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	1.416.000,00
07.01.03.07	OUTROS	242.500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.563.500,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	311.000,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais	550.000,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	10.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	215.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	125.000,00
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	10.000,00
07.01.04.08	Viação rural	950.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	15.000,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	30.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	50.000,00
07.01.04.13	OUTROS	297.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	24.000,00
07.01.06.02	Outro	24.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	198.200,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	74.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	19.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	68.500,00
07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos	12.000,00
07.01.10.02	Outro	56.500,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11.500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	92.150,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	100.000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	100.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.500,00
08.03.01	ESTADO	2.500,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	337.500,00
08.05.01	CONTINENTE	337.500,00
08.05.01.02	Freguesias	325.000,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	10.000,00
08.05.01.04.03	CIM DO ALTO MINHO	10.000,00
08.05.01.08	Outros	2.500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	420.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	420.000,00
08.08	FAMÍLIAS	90.000,00
08.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	50.000,00
08.08.02	OUTRAS	40.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	147.306,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.07.08.99	OUTROS	100,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	147.206,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	147.206,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.060.000,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	500.000,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	555.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	555.000,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	5.000,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.01	Restituições	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		18.750.916,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.945.506,16	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	52.690,00	
		DESPESAS CORRENTES		52.690,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		50.000,00
	01.02.13.02	Outros		50.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.990,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.690,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		190,00
	02.02.09.01	Telefone		100,00
	02.02.09.02	Telemóvel		50,00
	02.02.09.03	Correios		25,00
	02.02.09.04	Internet		15,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		200,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
	02.02.25.99.99	Outros		200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00
	06.02	DIVERSAS		200,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.05	Outras		100,00
	06.02.03.05.99	Outros		100,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	3.607.460,16	
		DESPESAS CORRENTES		2.517.260,16
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		859.350,16
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		643.648,73
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		148.754,76
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		342.421,19
	01.01.04.01	Pessoal em funções		304.475,05
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		37.946,14
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		24.796,92
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		36.309,24
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		81.366,62
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.579,19
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		949,19
	01.02.06	FORMAÇÃO		10,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.500,00
	01.02.13.02	Outros		12.500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		195.122,24
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		65.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		650,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.565,64
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		122.906,60
	01.03.05.01	ADSE		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		121.896,60
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		29.718,09
	01.03.05.02.02	SEgurança Social - Regime geral		92.178,51
	01.03.05.03	Outros		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1.500,00
	01.03.09	SEGUROS		1.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		900,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		459.710,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		77.500,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13.100,00
	02.01.02.01	Gasolina		1.600,00
	02.01.02.02	Gasóleo		7.500,00
	02.01.02.99	Outros		4.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		300,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		23.770,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		6.000,00
	02.01.16.03	Outros		6.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		360,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		7.920,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.950,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		382.210,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.01.01	Electricidade		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		900,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		38.750,00
	02.02.09.01	Telefone		7.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09.02	Telemóvel		22.500,00
	02.02.09.03	Correios		250,00
	02.02.09.04	Internet		8.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		60.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		10,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		75.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		75.000,00
	02.02.25.99.99	Outros		75.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.185.000,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00
	04.03.01	ESTADO		50.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		340.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		340.000,00
	04.05.01.02	Freguesias		200.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		135.000,00
	04.05.01.04.02	Outros		65.000,00
	04.05.01.04.03	CIM ALTO MINHO		70.000,00
	04.05.01.06	Regiões de Turismo		2.500,00
	04.05.01.08	OUTROS		2.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		630.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		630.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		165.000,00
	04.08.02	OUTRAS		165.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.200,00
	06.02	DIVERSAS		13.200,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		13.100,00
	06.02.03.01	Restituições		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		12.100,00
	06.02.03.05.01	Indemnizações		12.000,00
	06.02.03.05.99	Outros		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.090.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		240.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		240.200,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		5.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		5.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.500,00
	07.01.04.08	Viação rural		5.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.000,00
	07.01.06.02	Outro		1.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		173.700,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		42.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00
	07.01.10.02	Outro		2.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		850.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00
	08.03.01	ESTADO		2.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		337.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	08.05.01	CONTINENTE		337.500,00
	08.05.01.02	Freguesias		325.000,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		10.000,00
	08.05.01.04.03	CIM DO ALTO MINHO		10.000,00
	08.05.01.08	Outros		2.500,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		420.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		420.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		90.000,00
	08.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		50.000,00
	08.08.02	OUTRAS		40.000,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.285.356,00	
		DESPESAS CORRENTES		78.050,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		77.550,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		73.850,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		73.850,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		15.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		58.850,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		2.000,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		2.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		200,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		500,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		500,00
	03.05.02	OUTROS		500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
	06.02	DIVERSAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.207.306,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		147.306,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00
	09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		100,00
	09.07.08.99	OUTROS		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		147.206,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		147.206,00
		AUTÓNOMOS		
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.060.000,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		500.000,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		500.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		555.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		555.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		5.000,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5.000,00
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.623,73	
		DESPESAS CORRENTES		916.623,73
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		600.873,73
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		434.002,44
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		330.452,58
		DO TRABALHO		
	01.01.04.01	Pessoal em funções		291.442,14
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		39.010,44
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.339,04
02				

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.895,62
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		54.315,20
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.911,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00
	01.02.12	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		162.960,29
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		600,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		113.709,29
	01.03.05.01	ADSE		30.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		83.699,29
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		63.269,75
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		20.429,54
	01.03.05.03	Outros		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1.500,00
	01.03.09	SEGUROS		40.100,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		40.000,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		287.750,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		17.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		500,00
	02.01.02.99	Outros		500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		150,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		150,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		250,00
	02.01.16.03	Outros		250,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		300,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		270.750,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.500,00
	02.02.01.02	Condomínios		4.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		250,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		150,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		40.000,00
	02.02.09.01	Telefone		2.500,00
	02.02.09.02	Telemóvel		6.000,00
	02.02.09.03	Correios		30.000,00
	02.02.09.04	Internet		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.12	SEGUROS		2.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		150,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		16.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		73.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		46.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		61.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		61.000,00
	02.02.25.99.99	Outros		61.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00
	06.02	DIVERSAS		28.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		27.500,00
	06.02.03.01	Restituições		1.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		25.000,00
	06.02.03.05	Outras		1.500,00
	06.02.03.05.01	Indemnizações		1.000,00
	06.02.03.05.99	Outros		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		224.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		223.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		223.000,00
	07.01.01	TERRENOS		212.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.000,00
	07.01.06.02	Outro		1.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00
	07.01.10.02	Outro		2.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓR	7.117.026,44	
		DESPESAS CORRENTES		3.935.026,44
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.209.976,44
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		978.527,91
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		726.842,53
	01.01.04.01	Pessoal em funções		726.841,53
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.339,04
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		96.229,98

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		118.606,36
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.571,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		10,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		226.877,53
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.983,60
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.400,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		203.493,93
	01.03.05.01	ADSE		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		202.483,93
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		120.547,33
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		81.936,60
	01.03.05.03	Outros		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1.500,00
	01.03.09	SEGUROS		1.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		900,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.723.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		704.520,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		47.300,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		72.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		9.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		50.000,00
	02.01.02.99	Outros		13.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.800,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		400.050,00
	02.01.16.01	Água		400.000,00
	02.01.16.03	Outros		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		150,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00
	02.01.21	OUTROS BENS		152.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.019.280,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		281.900,00
	02.02.01.01	Electricidade		281.750,00
	02.02.01.99	Outros encargos de instalações		150,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		57.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		760,00
	02.02.09.01	Telefone		500,00
	02.02.09.02	Telemóvel		100,00
	02.02.09.03	Correios		150,00
	02.02.09.04	Internet		10,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.12	SEGUROS		32.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		114.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		55.350,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		641.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		770.320,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		770.320,00
	02.02.25.99.01	Iluminação pública		370.000,00
	02.02.25.99.99	Outros		400.320,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.250,00
	06.02	DIVERSAS		1.250,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		150,00
	06.02.03	OUTRAS		1.100,00
	06.02.03.01	Restituições		500,00
	06.02.03.05	Outras		600,00
	06.02.03.05.01	Indemnizações		100,00
	06.02.03.05.99	Outros		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.182.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.182.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.082.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		576.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		35.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		224.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		25.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		50.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		242.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.406.000,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		311.000,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		500.000,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		10.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		215.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		25.000,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		10.000,00
	07.01.04.08	Viação rural		945.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		15.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		30.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		50.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		295.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		20.000,00
	07.01.06.02	Outro		20.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		54.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		12.000,00
	07.01.10.02	Outro		42.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		11.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		100.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		100.000,00
		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.011.038,77	
		DESPESAS CORRENTES		3.400.038,77
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.846.118,77
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.469.643,07
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.109.774,62
	01.01.04.01	Pessoal em funções		949.585,44
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		160.189,18
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.030,51
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.339,04
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		150.798,78
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		184.190,12
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		12.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.269,19
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		949,19
	01.02.06	FORMAÇÃO		10,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		365.206,51
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.600,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		650,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.905,92
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		337.500,59
	01.03.05.01	ADSE		21.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		316.490,59
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		129.895,88
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		186.594,71
	01.03.05.03	Outros		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1.500,00
	01.03.09	SEGUROS		1.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		900,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.500,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		5.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.543.720,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		186.270,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		97.260,00
	02.01.02.01	Gasolina		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	Gasóleo		12.500,00
	02.01.02.99	Outros		82.760,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.700,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.600,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		250,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		2.500,00
	02.01.16.03	Outros		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		4.500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		13.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.357.450,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.000,00
	02.02.01.01	Electricidade		500,00
	02.02.01.99	Outros encargos de instalações		500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		23.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		120.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		11.850,00
	02.02.09.01	Telefone		7.500,00
	02.02.09.02	Telemóvel		200,00
	02.02.09.03	Correios		150,00
	02.02.09.04	Internet		4.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		510.300,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.12	SEGUROS		9.150,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		120.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		9.950,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		316.500,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		140.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		140.000,00
	02.02.25.99.99	Outros		140.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.200,00
	06.02	DIVERSAS		10.200,00
	06.02.03	OUTRAS		10.200,00
	06.02.03.01	Restituições		100,00
	06.02.03.05	Outras		10.100,00
	06.02.03.05.01	Indemnizações		10.000,00
	06.02.03.05.99	Outros		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.611.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.611.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.611.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.406.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		40.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.366.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		100.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		100.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.000,00
	07.01.06.02	Outro		1.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		8.500,00
	07.01.10.02	Outro		8.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		40.000,00
		GAB.DE PROSPECTIVA, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	536.720,90	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		442.570,90
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		342.050,90
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		267.846,85
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		207.366,79
	01.01.04.01	Pessoal em funções		192.948,03
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		14.418,76
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.339,04
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.265,70
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		34.365,32
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		4.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.921,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		10,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		250,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		71.283,05
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		8.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		600,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		57.632,05
	01.03.05.01	ADSE		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		56.622,05
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		21.548,53
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		35.073,52
	01.03.05.03	Outros		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1.500,00
	01.03.09	SEGUROS		1.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		98.020,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		8.470,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		250,00
	02.01.02.02	Gasóleo		2.000,00
	02.01.02.99	Outros		250,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.300,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		25,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		25,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		25,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		25,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.600,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		200,00
	02.01.16.03	Outros		200,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		120,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.550,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		89.550,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.09.01	Telefone		200,00
	02.02.09.02	Telemóvel		100,00
	02.02.09.03	Correios		100,00
	02.02.09.04	Internet		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		300,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		150,00
	02.02.12	SEGUROS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		69.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.800,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		7.000,00
	02.02.25.99.99	Outros		7.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	06.02	DIVERSAS		2.500,00
	06.02.03	OUTRAS		2.500,00
	06.02.03.01	Restituições		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		500,00
	06.02.03.05.99	Outros		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		94.150,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		94.150,00
	07.01	INVESTIMENTOS		94.150,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50.000,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		50.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.000,00
	07.01.06.02	Outro		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00
	07.01.10.02	Outro		1.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		34.650,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				18.750.916,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____







MUNICÍPIO DE PONTE DA BARRA

PÁGINA: 12

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (R\$1000,00)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES				OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	2019			2020	2021
A TRANSPORTAR ...																				
1.1.1.1.	02/070111	06	2017 6										661.200,00	650.700,00	1.173.000,00					
1.1.1.1.	03/070111	06	2017 6											500,00						
1.1.1.1.	04/070111	06	2017 6											7.500,00						
1.1.1.1.	05/070111	07	2017 7					85,0 OSI	2017/01/01	2017/12/31				1.500,00						
1.1.1.1.	06/070111	07	2017 7											1.000,00						
1.1.1.1.	07/070111	07	2017 7											137.000,00						
1.1.1.1.	08/070111	07	2017 7											5.500,00						
1.1.1.1.	09/070111	07	2017 7											3.500,00						
1.1.1.1.	10/070111	07	2017 7											15.000,00						
1.1.1.1.	11/070111	07	2017 7											2.500,00						
1.1.1.1.	12/070111	08	2017 8					85,0 OSI	2017/01/01	2017/12/31				64.000,00						
1.1.1.1.	13/070111	08	2017 8											32.500,00						
1.1.1.1.	14/070111	08	2017 8											1.500,00						
1.1.1.1.	15/070111	08	2017 8											2.000,00						
1.1.1.1.	16/070111	08	2017 8											25.000,00						
1.1.1.1.	17/070111	08	2017 8											3.000,00						
1.1.1.1.	18/070111	09	2017 9					85,0 IND. MEXIC. PBL	2017/01/01	2017/12/31				48.500,00						
1.1.1.1.	19/070111	09	2017 9											5.000,00						
1.1.1.1.	20/070111	09	2017 9											1.000,00						
1.1.1.1.	21/070111	09	2017 9											1.500,00						
1.1.1.1.	22/070111	09	2017 9											40.000,00						
1.1.1.1.	23/070111	09	2017 9											1.000,00						
1.1.1.1.	24/070111	01	2018 2					100,0 DAS	2018/01/01	2018/12/31	P			50.000,00						
1.1.1.1.	25/070111	05	2018 6					100,0 DACT	2018/01/01	2018/12/31	P			15.000,00						
1.1.1.1.	26/070111	03	2018 9					100,0 DACT	2018/01/01	2018/12/31				90.000,00						
1.2.														7.500,00						
1.2.1.														7.500,00						
1.2.1.1.														7.500,00						
1.2.1.1.1.														5.000,00						
1.2.1.1.1.1.														2.500,00						
1.2.1.1.1.1.1.														2.945.650,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.														1.366.000,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.														1.366.000,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.														1.366.000,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														1.500.650,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														767.650,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														150.000,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														5.000,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														13.650,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														2.632.350,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														2.632.350,00						
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.														1.173.000,00						

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			RESULTADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO							
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATE 3-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)												
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021						
																				OUTROS					
A TRANSFERIR ...																			2.632.350,00	2.632.350,00		1.173.000,00			3.805.350,00
2.4.2.	03/07010413	09	2016/9	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS DO CONCEIÇÃO	EMPRESARIAL			DACT	2017/01/01	2018/12/31			170.000,00	170.000,00			340.000,00								
2.4.2.	03/070115	10	2016/10	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	OUTRA			DACT	2017/01/01	2017/12/31			10.000,00	10.000,00			20.000,00								
2.4.2.	03/07010413	02	2016/3	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA FRI TOMÁS DE SOUSA	EMPRESARIAL	85.0	DACT		2018/01/01	2018/12/31	1		54.000,00	54.000,00			108.000,00								
2.4.2.	03/07010405	09	2018/10	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO JARCO DA JUNÇA DE FREGUESIA DE LINDOIS	EMPRESARIAL	100.0	DACT		2018/01/01	2019/12/31	P		50.000,00	50.000,00		50.000,00	150.000,00								
2.4.2.	03/07010405	10	2018/11	BENEFICIAÇÃO DO JARCO DA JUNÇA DE FREGUESIA DE LINDOIS	EMPRESARIAL	100.0	DACT		2018/01/01	2019/12/31			45.000,00	45.000,00		100.000,00	145.000,00								
2.4.2.	03/07010403	004	2018/5	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMAMENTO JUNTO À PORTA DA ESCOLA BÁSICA D. BERNARDES (VIA)	EMPRESARIAL	100.0	DACT		2018/01/01	2018/12/31	1		120.000,00	120.000,00			240.000,00								
2.4.2.	03/07030309	006	2018/7	ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A EN 101 (VARIANTE) E A RUA HERÓIS DO ULTRAMAR	EMPRESARIAL	100.0	DACT		2018/01/01	2019/12/31	P		100.000,00	100.000,00		230.000,00	330.000,00								
2.4.2.	03/07010408	007	2018/8	BENEFICIAÇÃO DO ACESSO AO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS	EMPRESARIAL	100.0	DACT		2018/01/01	2019/12/31			50.000,00	50.000,00		55.000,00	105.000,00								
2.4.3.	03/07010402	02	2016/2	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO CA RUA DE PREÇOS DE ÁGUAS RESIDUAIS	EMPRESARIAL		DACT		2017/01/01	2018/12/31			551.500,00	551.500,00			1.103.000,00								
2.4.3.	02/070101	11	2016/11	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS	OUTRA		DACT		2017/01/01	2017/12/31			1.500,00	1.500,00			3.000,00								
2.4.3.	05/07010402	17	2016/17	DESENGENHO DE ÁGUAS PLUVIAIS	EMPRESARIAL		GEPOE		2017/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00			100.000,00								
2.4.4.	02/070101	12	2016/12	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA		DACT		2017/01/01	2018/12/31			11.500,00	11.500,00			23.000,00								
2.4.4.	03/07010407	18	2017/18	PROTEÇÃO HIDROGEOLÓGICA, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EMPRESARIAL	85.0	DACT		2017/01/01	2018/12/31			1.500,00	1.500,00			3.000,00								
2.4.5.	03/07010401	06	2014/6	RESÍDUOS SÓLIDOS	EMPRESARIAL		DACT		2017/01/01	2017/12/31	1		10.000,00	10.000,00			20.000,00								
2.4.5.	03/07010401	06	2014/6	FORNECIMENTO DE SUPORTES E CONTEÚTOS INTERIAIS	OUTRA		DACT		2017/01/01	2017/12/31			10.000,00	10.000,00			20.000,00								
2.4.6.	03/07010412	08	2016/8	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	EMPRESARIAL		DACT		2017/01/01	2019/12/31			160.000,00	160.000,00		498.000,00	658.000,00								
2.4.6.	03/07010405	11	2017/11	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PONTE DA BARRA	EMPRESARIAL		DACT		2017/01/01	2019/12/31			50.000,00	50.000,00		300.000,00	350.000,00								
2.4.6.	03/07010405	11	2017/11	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDIM, TRILHO E ZONAS DE LAZER	EMPRESARIAL	85.0	DACT		2017/01/01	2018/12/31			10.000,00	10.000,00			20.000,00								
2.4.6.	03/07010405	19	2017/19	REFORÇO DE MURETE DA ZONA RIBEIRINHA - TRÇO DA BOVIA até a ponte romana do rio Tade	EMPRESARIAL	85.0	DACT		2017/01/01	2019/12/31			100.000,00	100.000,00		136.000,00	236.000,00								
5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos	EMPRESARIAL								80.000,00	80.000,00		425.000,00	505.000,00								
5.2.				Desporto, recreio e lazer	EMPRESARIAL								80.000,00	80.000,00		425.000,00	505.000,00								
5.2.	03/07010302	07	2014/7	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	EMPRESARIAL		DACT		2017/01/01	2017/12/31	1		25.000,00	25.000,00			50.000,00								
A TRANSFERIR ...													3.999.350,00	3.999.350,00		2.146.000,00			6.145.350,00						

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARRA

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZAÇÃO		DESESAZ DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO
					ACNA PC			RESPON SÁVEL	EX	PAGAM. ATE 1-00/1-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
												2018	2019	2020	2021	2022	
A TRANSFERIR ...																	
2.5.2.	03/07010405	08	2014 8	CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFÂNCIS	OUTRA			DACT	2017/01/01	2017/12/31						6.135.350,00	
2.5.2.	03/07010302	21	2017 23	Construção de infraestrutura de apoio ao desporto náutico	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/03/01	2019/12/31						10.000,00	
2.5.2.	03/07010406	22	2017 24	Criação de pistas de pesca desportiva	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2019/12/31						20.000,00	
3.				Funções económicas												200.000,00	
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca												270.000,00	
3.1.	02/070101	010	2014 10	ACQUIÇÃO DE TERRENS	OUTRA			DACT	2017/01/01	2018/12/31						5.000,00	
3.1.	03/07010408	023	2017 25	Abertura, pavimentação e beneficiação de caminhos florestais	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2017/12/31						15.000,00	
3.2.				Indústria e energia												300.000,00	
3.2.	03/07010404	014	2014 14	EXECUÇÃO DE RAMAIS E BENEFICIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA NA ÁREA DO CONCELHO	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2018/12/31						10.000,00	
3.2.	03/07010305	002	2015 2	INVESTIMENTO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2019/12/31						50.000,00	
3.3.				Transportes e comunicações												150.000,00	
3.3.1.				Transportes rodoviários												1.586.700,00	
3.3.1.	03/07010408	016	2017 26	Reabilitação da estrada Municipal de ligação Noroeste - Boiões - Covelas	EMPRESARIAL			DACT	2017/01/01							1.179.500,00	
3.3.1.	03/07010401	003	2013 3	BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE	EMPRESARIAL			DACT	2017/01/01	2017/12/31						1.179.500,00	
3.3.1.	03/07010413	016	2014 16	POSIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ARRABOIS DE PASSAGEIROS	OUTRA			DACT	2017/01/01	2017/12/31						407.200,00	
3.3.1.	03/07010410	003	2015 3	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SISTEMAS SEMÁFOROS EFICIENTES	OUTRA			85.0 DACT	2017/01/01	2017/12/31						407.200,00	
3.3.1.	03/07010410	004	2016 4	INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E REDUTORES DE VELOCIDADE	OUTRA			DACT	2017/01/01	2017/12/31						435.000,00	
3.3.1.	02/070101	005	2016 5	ACQUIÇÃO DE TERRENS	OUTRA			DACT	2017/01/01	2018/12/31						25.000,00	
3.3.1.	03/07010401	006	2016 6	CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES	OUTRA			DACT	2017/01/01	2017/12/31						21.000,00	
3.3.1.				ACESSOS EM VÍAS DO CONCELHO												25.000,00	
3.3.1.	03/07010413	21	2017 22	Qualificação do espaço público do Bairro Social (Sto. António)	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/03/01	2019/12/31						5.000,00	
3.3.1.	03/07010409	012	2017 12	Acquisição de placas de sinalização (código da estrada e informativas)	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2017/12/31						2.500,00	
3.3.1.	03/07010408	013	2017 13	Abertura, pavimentação e conservação da rede viária	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2018/12/31						2.500,00	
3.3.1.	03/07010401	013	2017 19	Requalificação da Rua Plácido de Vasconcelos	EMPRESARIAL			85.0 DACT	2017/01/01	2019/12/31						50.000,00	
A TRANSFERIR ...																100.700,00	
											5.079.350,00	5.079.350,00	2.051.700,00				1.586.700,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO					
					AC	NA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2019	2020	2021			
A TRANSFERIR ...																							
3.3.1.	03/07010401	019	2017 20	Qualificação dos arruamentos envolventes ao Estádio Municipal	EMPRESARIAL					2017/01/01	2017/12/31			85.0 DACT			5.079.350,00	2.500,00	3.051.700,00			8.131.050,00	
3.3.1.	03/07010401	020	2017 21	Dotação de condições de circulação pedonal e ciclável na A. Fernando Magalhães	EMPRESARIAL					2017/01/01	2019/12/31			85.0 DACT			172.000,00	172.000,00	200.500,00			372.500,00	
3.3.1.	03/07010403	003	2018 4	ESTRADAS CENICAS E OBSERVATORIOS	EMPRESARIAL					2018/01/01	2019/12/31	1		85.0 DACT			50.000,00	50.000,00	26.000,00			76.000,00	
3.4.				Comércio e turismo																			
3.4.1.				Merçados e feiras																			
3.4.1.	02/070101	017	2014 17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA					2017/01/01	2018/12/31			DAGF			36.500,00	36.500,00				36.500,00	
3.4.1.	03/07010303	007	2016 7	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A MERCADOS E FEIRAS	OUTRA					2017/01/01	2017/12/31			DACT			26.500,00	26.500,00				26.500,00	
																	1.500,00	1.500,00				1.500,00	
																	25.000,00	25.000,00				25.000,00	
3.4.2.				Turismo																			
3.4.2.	0102/07010202	19	2014 19	AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ACTIVIDADES TURISTICAS	OUTRA					2017/01/01	2017/12/31			ADM-MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00				10.000,00	
																	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
3.4.2.	05/070115	13	2016 13	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	OUTRA					2017/01/01	2017/12/31			GPPE			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
3.5.				Outras funções económicas																			
3.5.	05/070115	16	2016 16	ESTUDOS DE ESPECIALIDADES NO AMBITO DE PROJETOS	OUTRA					2017/01/01	2017/12/31			GPPE			10.000,00	10.000,00				10.000,00	
4.				Outras funções																			
4.1.				Operações da divida antiqua																			
4.1.	0103/090306	08	2015 8	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA					2017/01/01	2021/12/31			ADM. MUNICIPAL			73.603,00	73.603,00	73.603,00	73.603,73	73.603,73		294.412,73
																	73.603,00	73.603,00				294.412,73	
																	73.603,00	73.603,00				294.412,73	
TOTAL GERAL ...														5.423.953,00	5.423.953,00		3.351.803,00	73.603,00	73.603,73			8.922.962,73	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 -
- 1 - COM PROJEITO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 6 - CONCLUÍDA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Em _____ de _____

Em _____ de _____

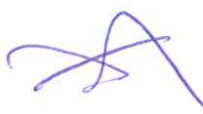
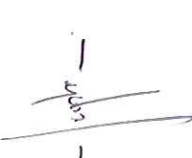
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS			RESG. 2010		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO DE CURSO (FINANCIAMENTO)								
														TOTAL	DEFICITÁRIO	NÃO DEFICITÁRIO	2019	2020			2021	OUTROS
4.2.2.		17	Outras funções administrativas	OUTRA											2.218.500,00	2.218.500,00					2.218.500,00	2.218.500,00
4.2.2.		17	PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DA HABITAÇÃO DE AGEDIADOS FAMILIARES CASACIARIAS	OUTRA											1.810.000,00	1.810.000,00					1.810.000,00	1.810.000,00
4.2.2.		18	TRANSFERÊNCIAS PARA IPSS	OUTRA											45.000,00						45.000,00	45.000,00
4.2.2.		18	TRANSFERÊNCIAS PARA IPSS	OUTRA											270.000,00						270.000,00	270.000,00
4.2.2.		01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO												200.000,00	200.000,00					200.000,00	200.000,00
4.2.2.		02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO												325.000,00	325.000,00					325.000,00	325.000,00
4.2.2.		09	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS												15.000,00	15.000,00					15.000,00	15.000,00
4.2.2.		03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITARIAS												500.000,00	500.000,00					500.000,00	500.000,00
4.2.2.		04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITARIAS												35.000,00	35.000,00					35.000,00	35.000,00
4.2.2.		05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												155.000,00	155.000,00					155.000,00	155.000,00
4.2.2.		05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00
4.2.2.		05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO												2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00
4.2.2.		05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO												2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00
4.2.2.		06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL												2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00
4.2.2.		07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO												50.000,00	50.000,00					50.000,00	50.000,00
4.2.2.		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO												2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00
4.2.2.		01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A CDM ALTO MINHO												70.000,00	70.000,00					70.000,00	70.000,00
4.2.2.		02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A CDM ALTO MINHO												10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00
4.2.2.		02	REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À SENHA												10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00
															1.740.000,00	1.740.000,00					1.740.000,00	1.740.000,00
							</															

[illegible]

0	-
1	- COM PROJETO TÉCNICO
2	- ADJUDICADA
3	- EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4	- EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5	- DESFECHA CONTÍNUA
9	- CONCLUIDA
P	-

Em _____ de _____


Em _____ de _____

Ass:    
   





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Previsão dos Encargos com empréstimos



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO / LONGO PRAZO

Ano Financeiro

De 2018

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos Decorridos	Anos que Faltam	Encargos do Ano		previsível a 31_12_2017	31/12/2018
				inicial	Final				Amortização	Juros		
01/11/16	Habitação Social	C.G.D.	569 273,05 €	1,97	1,12	25	16	9	25 842,32 €	155,98 €	233 221,89 €	207 379,57
01/01/30	Intempéries	CCAM	997 595,79 €	3,65	---	20	16	4	62 972,52 €	0,00 €	225 651,41 €	162 678,89
03/09/30	Parque Subterrâneo	B.P.I.	550 000,00 €	2,96	3,99	20	14	6	30 555,54 €	3 606,27 €	198 611,01 €	168 055,47
04/12/29	Apio a investimentos comparticipados pelo Interreg III - A	C.G.D.	600 000,00 €	2,82	2,72	20	13	7	36 428,54 €	236,76 €	255 735,56 €	219 307,02
05/07/28	Transferências de capital para as Juntas de Freguesia; Abertura e pavimentação da rede viária na área do concelho e Bloco XVIII - Beneficiário de caminhos	C.G.D.	660 000,00 €	2,32	2,32	20	12	8	39 344,80 €	0,00 €	314 758,35 €	275 413,55
06/08/23	Requalificação de Espaços Públicos e Infraestruturas de Saneamento Básico, Construção de estruturas Desportivas, Recuperação e Beneficiário de Edifícios propriedade do Município	C.G.D.	838 231,00 €	3,46	---	20	11	9	48 843,98 €	0,00 €	439 695,76 €	390 751,78
06-11-13	Infraestruturas de Saneamento Básico na área do concelho - Vila Nova de Múia	C.G.D.	350 000,00 €	3,44	---	20	11	9	18 065,43 €	0,00 €	169 881,78 €	151 616,35
06-09-23	Investimento do Complexo de Piscinas e Espaços de Lazer - Arranjo do Espaço Público Exterior e Execução de Jardim e Praça da Galiza.	C.G.D.	189 694,00 €	3,74	---	20	11	9	10 979,60 €	0,00 €	98 816,33 €	87 836,73
07-09-20	Financiamento dos seguintes projectos: abastecimento de água à freguesia de Azias; Abastecimento de água à vila de Ponte da Barca e freguesias limítrofes- R7, R8 e R9; rectificação e pavimentação do CM 1250, desde a EN 203 a Painçães - Lavradas; CM 1339 desde a EM 531 (Igreja) a S. Sebastião - Alargamento, rectificação e pavimentação - Azias e CM 1330 desde a EM 532 à EM 533 - Bovões.	C.G.D.	750 000,00 €	4,63	---	20	10	10	42 729,07 €	0,00 €	427 280,70 €	384 561,63
---	Programa Pagar a Tempo e Horas - Estado	DGTF	98 000,00 €	---	---	10	9	1	9 800,00 €	43,65 €	9 800,00 €	0,00
19-05-09	Construção do complexo desportivo; requalificação da Praça do Município; Construção da Praça Fernão de Magalhães e diversos caminhos rurais	CCAM	500 000,00 €	3,43	3,43	20	8	12	27 290,21 €	4 789,90 €	353 631,83 €	326 341,62
07-07-09	Construção do Centros Escolares EB1/JI de Entre Ambos os Rios e Crasto	CCAM	1 300 000,00 €	3,43%	3,43%	20	8	12	73 996,49 €	12 956,64 €	958 699,76 €	884 703,27
04-07-05	Requalificação do troço sul da Avenida Fernão de Magalhães- Ponte da Barca; Ampliação do Centro Escolar da Vila de Ponte da Barca; Construção da bancada do Campo de Jogos relvado de Ponte da Barca e Construção dos Polidesportivos de Ponte da Barca e Lavradas	CGD	500 000,00 €	5,20%	---	20	5	15	24 207,69 €	14 741,89 €	394 669,53 €	370 761,84
----	Financiamento no âmbito da linha de crédito BEI	BEI	306 368,00 €	3,90%	---	10	5	5	42 000,49 €	8 370,23 €	227 038,60 €	185 038,11
15-05-13	Empréstimo Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	846 752,34 €	2,60%	2,600%	14	4	10	60 482,30 €	13 947,55 €	544 340,79 €	483 855,49
TOTAL			9 502 182,92 €						553 538,98 €	58 848,87 €	4 852 043,30 €	4 298 504,32 €





município
ponte da barca



B.
ST.
A.
H. Kaly
/sp
O
L
H

NORMA DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Alinea d) do n.º1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

CAPÍTULO I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º (Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

Artigo 2.º (Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano de 2018 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3º (Execução orçamental)

- 1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de

despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018;

Artigo 4.º

(Modificações ao Orçamento e às GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

Artigo 5.º

(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial (UFGP), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizados e enviados diretamente para a Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a UFGP, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à UFGP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UFGP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º
(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º
(Gestão de stocks)

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras actividades municipais, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Artigo 8.º
(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2018 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º
(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

O Gabinete de Planeamento, Prospectiva e Desenvolvimento Económico (GPPDE), é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II
Receita orçamental
Secção I
Princípios
Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º1 do artigo 9º da lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à actualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respectiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 11.º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade depositante deve no dia útil imediato ao do depósito, efectuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos do depósito, para contabilização.

Artigo 12.º

(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 13.º
(Valores creditados em conta bancária)

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Ponte da Barca, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º
(Cauções)

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente à UFGP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras
Artigo 15.º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações,

água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º

(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.

2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.

3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pelos serviços responsáveis pela despesa, compete à Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço que identifica a necessidade de aquisição dos bens ou prestação de serviços.

6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º

(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º

(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação em causa, para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Secção II
Autorização da despesa
Artigo 19.º
(Competências)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º1 do artigo 18º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 29º ambos do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Até 149.639,27 euros, o Presidente da Câmara e nas suas faltas e impedimentos o Vereador com competência delegada;

2. Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração directa, até ao montante de 149.639,37 euros, excluindo o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados.

3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou é do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 20.º
(Apoios a entidades terceiras)

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de utilização de equipamentos, de atividades municipais e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respectivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Artigo 21.º
(Apoio às Freguesias)

1. Durante o exercício de 2018, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respectivas competências materiais estabelecidas no art. 16º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 22.º
(Assunção de compromissos plurianuais)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1 do art. 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art. 12º do Decreto – lei n.º 127/2012, de 21 de

junho é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projectos ou acções constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art. 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargos em mais de um ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo 23.º

(Autorizações assumidas)

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 24.º

(Delegações de competências nas Freguesias)

1. Os acordos de colaboração e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respectiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos acordos de execução contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano para 2018.

Artigo 25.º
(Financiamentos a curto prazo)

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos ou aberturas de crédito a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 500.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 26.º
(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da UFGP, e submetidos para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

